

CONTRARAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã

8419/24 27/06/24

PROTOCOLO
Dagmar Peroba

Hora: 16:31 Rubrica: M. Slenda 731

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2024

UASG 986007

PROCESSO Nº 2914/2024

A **LHAP CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.: **21.380.998/0001-77**, INSC. Estad.: 11.757.405, com Endereço na Rua Guarany s/n Lot 71 Qd 01 Loja Parte – Parque Indiano – Rio Bonito – RJ – CEP: 28.800-00, Tel: (21) 96491-6705 email: englhapclimatizacaoeletrica@gmail.com, que neste ato regularmente representada por seu Sócio Proprietário, Sr. **Luiz Henrique Abreu Pinto**, RG: **115706780** IFP, CPF: **075.148.027-46**, VEM, com o habitual respeito apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto por **KRASNER SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **37.608.458/0001-38**.

DA TEMPESTIVIDADE

De acordo com Edital :

22.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

22.3. No que concerne as decisões proferidas nesta licitação, qualquer licitante poderá, no prazo de 10 (dez) minutos a ser concedido pelo Pregoeiro, após o respectivo término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor no caso de inexistência de manifestação.

22.4. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação via sistema.

Foi aberto o período de recurso no dia **19/06** mais a empresa **KRASNER SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** só cadastrou seu recurso no dia **23/06**

EM RESPOSTA A:

CONTESTAÇÃO DE ILEGALIDADE DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

18.1. O Pregoeiro observará o cumprimento das exigências de habilitação previstas nos itens 19 a 22, além da entrega e o cumprimento das obrigações a que se referem as declarações previstas no item 11.6.1 a 11.8 deste edital de licitação.

18.2. No exame da documentação de habilitação será utilizado os dados constantes no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, sendo que os documentos exigidos que não estejam neste contemplados deverão ser

enviados por meio do sistema Compras.gov, quando solicitado pelo Pregoeiro, até a conclusão da fase de habilitação.

O Pregoeiro junto com a sua Comissão fizeram a análise dos documentos que constam no SICAF juntamente com os enviados com a Proposta via compras.gov.br (CHAT), desta forma habilitando a empresa LHAP CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA.

Das CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

6.1. A empresa encontra-se legalmente estabelecidas e atuamos com o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação como mostra documentos enviados em anexo.

6.2. A empresa encontra-se regularmente cadastrada no SICAF e no sítio www.gov.br/compras, caso contrário não teríamos conseguido participar desse certame, tão pouco teríamos sido Habilitados.

Do CREA E CERTIDÃO DO PROFISSIONAL

Não só a empresa como nosso Engenheiro Eletricista está devidamente cadastrado no CREA como mostra dados a baixo:

-Razão Social: LHAP CLIMATIZACAO E ELETRICA LTDA CNPJ: 21.380.998/0001-77

Registro: 14/07/2021

Data Registro: 2021201042

-RICHARDSON CARDOSO BRANDAO

Carteira Nº RJ-172956/D

Expedida em: 12/09/2018 pelo Crea-RJ

RNP: 2007536145 Registro: 2002107274

Expedido em 05/12/2002

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 11/10/2023

Inclusão como RT: 11/10/2023

Da Certidão de Habilitação Profissional

A Certidão foi anexada no dia 19/06 estipulado pelo Pregoeiro e sua Comissão, tendo em vista que só se pode anexar algum Documento mediante a reabertura do certame e abertura do campo próprio para isso.

DAS CERTIDÕES APRESENTADAS

No dia 17/06/24 entrei em contato com a comissão informando que a Certidão já encontrava-se regularizada onde fui informada pela mesma que meu prazo iria expirar no dia 18/06 e que seria reaberta no dia 19/06 para que fosse anexada a CND regularizada.

No dia 19/06 quando solicitado anexamos nossa Certidão Regularizada dentro do prazo estipulado conforme orientado pelo Pregoeiro

PRAZO DE HABILITAÇÃO

De acordo com Edital a Empresa tinha o prazo de 5 dias prorrogáveis por mais 5 dias.

20.12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou o menor preço no certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Quissamã, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

Sendo assim não descumprimos nem a Lei e nem o Edital.

DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados nesta CONTRARRAZÃO RECURSAL, solicitamos que:

Diante de todo exposto, requer que SEJA NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, mantendo-se o ato da comissão que habilitou a empresa licitante LHAP CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA, uma vez que resta demonstrado que atendeu integralmente as exigências do edital e estando em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Desta forma peço então respeitosamente a essa comissão que dê prosseguimento ao certame e seja mantida a habilitação da empresa LHAP CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA.

Rio Bonito, 26 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE ABREU PINTO
Data: 26/06/2024 22:21:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ HENRIQUE ABREU PINTO
SÓCIO - PROPRIETÁRIO

21.380.998/0001-77
LHAP CLIMATIZAÇÃO E
ELÉTRICA LTDA-ME
R. Guarany LT.71, Qd.1
Parque Indiano - Rio Bonito - RJ
CEP 28.800-000

LHAP CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA ME
RUA GUARANY, LOTE 71 QUADRA 01 LOJA
PARQUE INDIANO- RIO BONITO- RJ
CEP 24800- 800 TELEFONE (21) 96491-6705
EMAIL: ENGLHAPCLIMATIZACAOELETRICA@GMAIL. COM
CNPJ: 21.380.998/0001-77

A.
Licitação

P.M.Q.
PROCESSO Nº 2419/24
MUNICÍPIO DE Dorobá FLS 05

Para os fins,
27/06/24.

Dorobá Mar Peroba
Mat: 1731



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro, Quissamã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 28735-000
Contato: (22) 2768-9300
Horário de atendimento: das 08:00 às 17:00

P.M.Q.

Processo

8419/24

Rubrica

(om)

Fls. 06

Processo: 8419/2024 | Autor: LHAP CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA

FOLHA DE DESPACHO

DE: LICITAÇÃO

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para providências.

Em 2 de julho de 2024

QUELEN MOREIRA DE SOUZA

SERVIDOR



Autenticar documento em <https://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003800390036003700390035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

P.M.Q.
Processo: 849/24
Rubrica: Omj Fls 07

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800390036003700390035003A005400

Assinado eletronicamente por **QUELEN MOREIRA DE SOUZA** em 02/07/2024 11:02

Checksum: **B0FECEC3601D9DE7FB72FF4780B6F35E0547890DB7740ECA29F7E2401B97B0CA**





Processo: 8419/2024 | Autor: LHAP CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA

FOLHA DE DESPACHO

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

À LICITAÇÃO

Para análise das contrarrazões do Recurso Administrativo de fl. 04, solicito a juntada na íntegra do referido documento.

Após retornem a esta Procuradoria Geral.

Em 2 de julho de 2024

JANINE DOS SANTOS PARENTE MARTINS

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

P.M.Q.
Processo 8419/24
Rubrica Omy Fls 09

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800390038003800370035003A005400

Assinado eletronicamente por **JANINE DOS SANTOS PARENTE MARTINS** em **02/07/2024 11:36**

Checksum: **F72BCCE22E1DC79618539FDB5C313434153F0A5F36A4EAA869150B8CE82441E6**





Processo: 8419/2024 | Autor: LHAP CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA

FOLHA DE DESPACHO

P.M.Q.
Processo 8419/24
Rubrica omy Fls 10

DE: LICITAÇÃO

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para providências.

Em 4 de julho de 2024

QUELEN MOREIRA DE SOUZA

SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800390038003900340030003A005400

Assinado eletronicamente por **QUELEN MOREIRA DE SOUZA** em 04/07/2024 09:34

Checksum: **F653E35D32418E0AC8BF14A18D4045188DE5787E464DBCCADD5BE37BF790FE9B**

P.M.Q.
Processo 8419/24
Rubrica Qm Fls. 11

